

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 02018/SGAC/PGE/2025, Despacho na fl. 128 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2025/06054 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do Locador MARCELO RODRIGUES COSTA LIMOEIRO, inscrita no CPF Nº 698.112.611-72 para Locação de imóvel situado na Avenida Dr. José Fragelli, nº 424, bairro Centro, São Félix do Araguaia/MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia/MT, com vigência de 60 (sessenta) meses, no valor global de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 4 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2441ddf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)